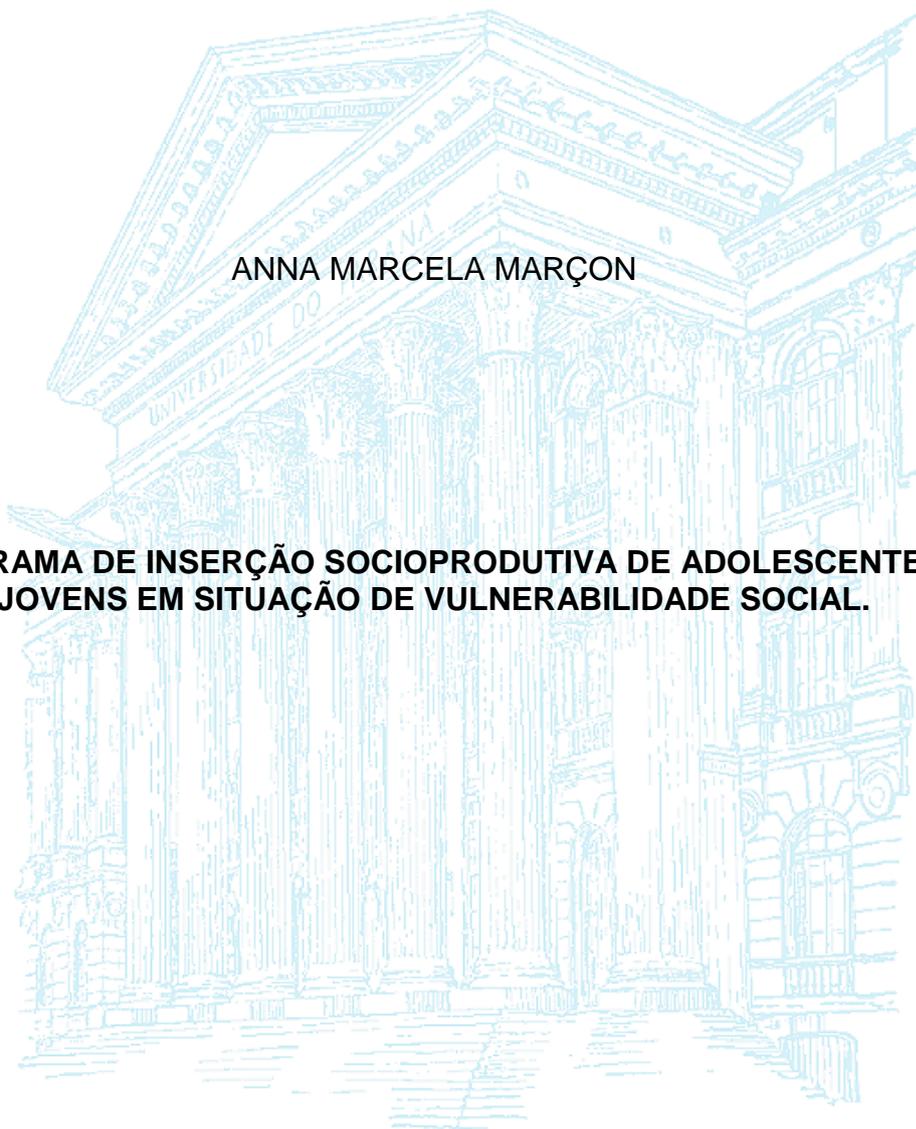


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ANNA MARCELA MARÇON

**PROGRAMA DE INSERÇÃO SOCIOPRODUTIVA DE ADOLESCENTES E
JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**



Matinhos, junho de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

ANNA MARCELA MARÇON

**PROGRAMA DE INSERÇÃO SOCIOPRODUTIVA DE ADOLESCENTES E
JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito parcial para a
obtenção do título de Especialista em
Educação em Direitos Humanos pela
Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a. Dra. Mariana Pfeifer

Matinhos, junho de 2015.

Catálogo na publicação
Vivian Castro Ockner – CRB 9ª/1697
Biblioteca de Ciências Humanas e Educação - UFPR

Marçon, Anna Marcela

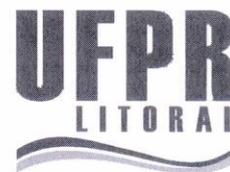
Programa de inserção socioproductiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. / Anna Marcela Marçon. – Matinhos, 2015.
30 f.

Orientadora: Profª. Drª. Mariana Pfeifer

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Educação em Direitos Humanos) – Setor Litoral.
Universidade Federal do Paraná.

1. Educação social – psicologia – direitos humanos.
 2. Vulnerabilidade social – violência sexual – adolescentes e jovens.
 3. – Programa de Inserção Socioproductiva – processo socioeducativo –. tecnologia social.
- I. Título.

CDD 362.76098134



PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pela Orientadora Prof^ª. Dr^ª. **MARIANA PFEIFER MACHADO** realizaram em 21/06/2015 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **ANNA MARCELA MARÇON**, sob o título “*Programa de inserção socioproductiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social*”, para obtenção do Título de Especialista em *Educação em Direitos Humanos* pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante recebido nota “ 9,0 ” e conceito “ APL ”.

Matinhos, 21 de junho de 2015.

Prof^ª Dr^ª Mariana Pfeifer Machado
Professora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo
Pontal do Paraná

Prof^ª Dr^ª Marília Pinto Ferreira Murata
Professora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo Pontal
do Paraná

Prof^ª. MSc. José Rodrigo Adams
Tutora do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo
Pontal do Paraná

ANNA MARCELA MARÇON
Estudante do Curso de Especialização
Educação em Direitos Humanos – Pólo Pontal
do Paraná

LEGENDA DE CONCEITOS	APL = Aprendizagem Plena	APs = Aprendizagem Parcialmente suficiente
	As = Aprendizagem Suficiente	AI = Aprendizagem Insuficiente

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus que me deu força para enfrentar as dificuldades e os desafios encontrados no processo de desenvolvimento desse artigo.

A minha Mãe que sempre me apoiou durante minha formação acadêmica, bem como na continuidade dos estudos, até a chegada dessa especialização, os meus eternos agradecimentos.

Deixo também uma palavra de agradecimento a minha coordenadora do SENAI Berenice Happel, por seu apoio na elaboração do artigo possibilitando momentos de aprendizagem relevantes a temática, pela preocupação, compreensão e amizade.

A minha família Fernando Santinello, Maria Fernanda e Rafaela pela paciência dos momentos que não pude estar presente, pelo apoio nos momentos difíceis e pela alegria de ter vocês ao meu lado celebrando todas as conquistas.

Aos meus amigos sempre presentes e solícitos nos momentos necessários, o meu verdadeiro agradecimento.

Gostaria de deixar um agradecimento especial a minha orientadora Prof^a. Dra. Mariana Pfeifer, que me orientou durante toda a elaboração desse artigo sem ela e seus conhecimentos não seria possível a elaboração e finalização do mesmo, sua disponibilidade na análise da escrita, a sua forma exigente, crítica nas idéias apresentadas, facilitaram o alcance dos objetivos propostos neste artigo.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte desse processo obrigada por permitirem que este artigo tenha sido concluído com integridade e esforço.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
2. A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO BRASIL.....	10
2.1 <i>Histórico-sócio-cultural da violência infanto-juvenil no Brasil</i>	<i>14</i>
2.2 <i>As leis de proteção à infância no Brasil.....</i>	<i>16</i>
3. PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 19	
4. DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE INSERÇÃO SOCIOPRODUTIVA	20
4.1 <i>Processo Socioeducativo</i>	<i>22</i>
4.2 <i>Inserção produtiva</i>	<i>24</i>
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29

RESUMO

O artigo tem por objetivo geral apresentar a essência das diretrizes de um Programa de inserção socioproductiva, cujo público alvo é composto por adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, sendo priorizado o atendimento aos candidatos que sofreram alguma situação de violência sexual, em qualquer aspecto, sendo consideradas as possibilidades de condição de vulnerabilidade, abuso, exploração ou a pornografia infantil. A relevância dessa pesquisa está centrada na apresentação do processo histórico cultural da violência no Brasil, bem como, a legislação vigente de proteção contra a violência infantil, enfatizando as especificidades das diretrizes pedagógicas e psicossociais do Programa de âmbito Nacional, gerenciado pelo Conselho Nacional de uma dada Instituição de caráter privado que atua em âmbito nacional no atendimento a demanda do Serviço Educacional e Social Para que possamos compreender toda a problemática que motivou a criação de um Programa que suprisse as necessidades de atendimento na temática da violência sexual infanto-juvenil, esse artigo fará a abordagem dos seguintes tópicos: a violência e o abuso sexual infanto-juvenil no Brasil; o histórico sócio cultural da violência infanto-juvenil no Brasil; as leis de proteção no Brasil; Plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente; a descrição geral do Programa, o processo socioeducativo e a inserção produtiva. Todo esse processo histórico baseou a construção e o desenvolvimento das diretrizes educacionais do Programa aqui descrito, são as vitórias políticas sócias que possibilitaram a construção das bases de um Programa que tem por objetivo a formação profissional e social de jovens oriundos da violência sexual.

Palavras-chaves: Violência Sexual, Tecnologia Social, Socioproductivo.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo geral apresentar a essência das diretrizes de um Programa de inserção socioproductiva, cujo público alvo é composto por adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, que no presente artigo está se referenciando ao conceito de diversas dimensões que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que estão expostos a riscos e a níveis significativos de desigualdade social. Sendo priorizado o atendimento aos candidatos que sofreram alguma situação de violência sexual, em qualquer aspecto, sendo consideradas as possibilidades de condição de vulnerabilidade, abuso, exploração ou a pornografia infantil.

Posto isso, os objetivos específicos estão expressos por meio de um levantamento bibliográfico de acordo com o recorte histórico considerando o acervo disponível e compreendendo desde a antiguidade até a contemporaneidade, no que trata da violência sexual infanto-juvenil. Mediante o resgate das principais leis de proteção dos direitos contra a violência sexual; análise do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e sua relevância no processo histórico. Considerar o processo de articulação, mobilização, inserção, acolhimento do programa; bem como, a identificação do processo socioeducativo e a inclusão produtiva da Tecnologia Social. Neste trabalho, entende-se por Tecnologia Social o conjunto de produtos, técnicas e metodologias transformadoras que visam o desenvolvimento e a interação do indivíduo com a sociedade, proporcionando sua inclusão na mesma, oportunizando assim melhoria das condições de vida.

O acesso ao Programa em questão teve início prévio à escolha do objeto de pesquisa acerca do mesmo, pois tive a oportunidade em atuar profissionalmente no atendimento a esta demanda, representando uma das instituições parceiras do referido Programa. Durante tal vivência surgiu o interesse pela temática, assim como a necessidade em desmembrar os aspectos gerais dessa Tecnologia Social, que visa o atendimento integral na formação social e profissional dos jovens e adolescentes oriundos das diversas redes de proteção à infância e juventude.

A relevância dessa pesquisa está centrada na apresentação do processo histórico cultural da violência no Brasil, bem como, a legislação vigente de proteção

contra a violência infantil, enfatizando as especificidades das diretrizes pedagógicas e psicossociais do Programa de âmbito Nacional, gerenciado pelo Conselho Nacional de uma dada Instituição de caráter privado que atua em âmbito nacional no atendimento a demanda do Serviço Educacional e Social.

No que se refere à observação da operacionalização do referido Programa, esta pesquisa considera ainda os processos que compreendem as ações educativas, a identificação das estratégias pedagógicas, enfatizando o desenvolvimento integral dos educandos.

Para que possamos compreender toda a problemática que motivou a criação de um Programa que suprisse as necessidades de atendimento na temática da violência sexual infanto-juvenil, esse artigo fará a abordagem dos seguintes tópicos: a violência e o abuso sexual infanto-juvenil no Brasil; o histórico sócio cultural da violência infanto-juvenil no Brasil; as leis de proteção no Brasil; Plano nacional de enfrentamento da violência sexual contra criança e adolescente; a descrição geral do Programa, o processo socioeducativo e a inserção produtiva.

Para ilustrar o processo histórico cultural da violência no Brasil, foi necessário levantamento de referências bibliográficas que descrevessem os fatos históricos relacionados à violência infantil, o acervo consultado compreende o período da antiguidade até a Constituição Federal de 1988, que apresentou novas possibilidades, a exemplo o direito a proteção à criança e ao adolescente.

Durante o decorrer da pesquisa bibliográfica referente às leis de proteção, foi possível identificar que a partir desse período o Brasil teve grandes avanços nos aspectos legais de prevenção e proteção a crianças e adolescente, sendo o primeiro país a promulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente em consonância com a Convenção sobre os direitos das crianças de 1989.

Na continuidade da pesquisa pode se perceber que o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Criança e Adolescente, também apresentou mudanças significativas no enfrentamento contra violência sexual, passando a ser consultada com referência na construção de projetos e programas, no eixo das Tecnologias Sociais e nas Políticas Públicas desse âmbito de atendimento.

Todo processo histórico baseou a construção e o desenvolvimento das diretrizes educacionais do Programa aqui descrito, são as vitórias políticas sócias

que possibilitaram a construção das bases de um Programa que tem por objetivo a formação profissional e social de jovens oriundos da violência sexual.

Para entendimento da essência do Programa e suas estratégias educacionais, psicossociais e socioproductivas, o artigo fará a descrição de seus eixos de atendimento, realizando o apontamento desde o início de sua articulação até o momento em que o jovem sente-se preparado para assumir aspectos sociais e profissionais de sua transformação que ocorre no decorrer do processo.

2. A VIOLÊNCIA E O ABUSO SEXUAL INFANTO-JUVENIL NO BRASIL

Contextualizando a temática iniciaremos abordando a conjunção histórica e social da violência sexual infanto-juvenil no Brasil, assim como, o trauma causado na vida e no desenvolvimento do jovem vítima da referida violência.

No decorrer deste estudo bibliográfico, acerca do tema violência sexual infanto-juvenil, pode-se identificar que não há uma definição única que estabeleça o critério descritivo, fato que traz robustez ao “tabu” criado pela sociedade a respeito da temática, intensificando o temor e receio frente ao agressor, influenciando a denúncia principalmente por parte dos jovens vitimizados, pela situação emocional e social em que se encontram, incorrendo numa postura de submissão perante ao poder autoritário, arbitrário e violento exercido por parcela significativa dos adultos aos quais são pertencentes ao meio em que vivem.

Em nosso país, de acordo com o contido nas legislações vigentes, a sociedade civil, também possui responsabilidades na proteção aos jovens e adolescentes, considerando as diversas possibilidades de agressão ao desenvolvimento pleno. Nesse sentido podemos afirmar a necessidade de reposicionamento cultural, que assegure entre outros, o desenvolvimento da autonomia aos jovens, fortalecendo sua inserção social, incentivando a busca por seus direitos, a partir disso contribuir com a postura do cidadão atuante, com possibilidades de combate a submissão frente a atos contrários aos direitos previstos na Constituição Federal e demais legislações que consideram a preservação dos adolescentes e jovens, principalmente em situação de vulnerabilidade.

Fato que ainda na atualidade não acontece em sua totalidade já que “estatísticas da violência praticada na sociedade brasileira destacam-se, com grandes proporções, a violência contra crianças e adolescentes, em que a família aparece como a maior violadora dos direitos infanto-juvenis” (Apud PEREIRA DA SILVA, 2000). Neste sentido, segundo Minayo (2001, p.26).

A violência contra crianças e adolescentes é todo ato ou omissão cometido pelos pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico, sexual e/ou psicológico a vítima. Implica, de um lado, uma transgressão no poder/dever de proteção do adulto e da sociedade em geral e, de outro, numa coisificação da infância. Isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições especiais de crescimento e desenvolvimento.

Qualquer tipo de violência contra criança e adolescente é uma relação de autoritarismo que se projeta de “de-cima-para-baixo” em um cenário desigual e de injustiça, pode refletir em diferentes classes sociais, de diferentes autores e em lugares distintos. Porém precisamos levar em consideração que a população jovem mais atingida pela marginalização e vulnerabilidade seria exatamente a que sua própria estrutura familiar é dominada “de-cima-para-baixo” pelos governantes, isto é, aquela família entendida como vulnerável de conhecimentos e de possibilidades para oferecer melhores condições a seus filhos, vítimas desse cenário de desigualdade social.

A violência pode ser definida das seguintes formas: violência física, psicológica e sexual, a sexual pode acontecer pelo abuso ou pela exploração.

Segundo Minayo (2001, p.26),

A violência sexual é também violência física e psicológica; a violência física sempre é também psicológica. Na exploração sexual comercial, encontram-se presentes, além da exploração econômica, as violências estrutural, física, psicológica, social e moral. Por fim, a violência simbólica estimula todas as formas de violência.

Diante do exposto, podemos identificar que a violência se manifesta de diversas formas como os seguintes exemplos: violência física: que se refere ao comportamento agressivo como maus tratos e espancamento, muitas vezes cometido dentro do ambiente familiar; a violência psicológica: que ocorre através de ameaças verbais e humilhações que denigre a imagem da criança ou do

adolescente; bem como a violência sexual: que pode se apresentar nas seguintes formas, como abuso sexual, a exploração sexual e a pornografia infantil e a violência estrutural e social: que se projeta através da desigualdade social.

Vivemos em um país que carrega uma bagagem histórica voltada a situações de desigualdade e injustiças econômicas e sociais. Culturalmente a população brasileira se submete ao que lhe é imposto, não apresentando uma postura de enfrentamento sobre questões que infringem seus direitos, como por exemplo, os direitos humanos. Contudo, se na contemporaneidade vivemos momentos de apatia política e pouca participação, ao longo do século XX o Brasil foi palco de intensas lutas sociais que culminaram com conquistas significativas, a exemplo os direitos trabalhistas na primeira metade do século XX, em seguida na década de 1980 a Lei maior de nosso país a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, também conhecida como Constituição Federal. Inclusive os avanços na esfera dos direitos das crianças e adolescentes é fruto da atuação de importantes segmentos e movimentos articulados em torno da causa. Segundo Faleiros (1998, p.49) “A violência praticada contra crianças e adolescentes possuem raízes históricas, econômicas e culturais, por tanto a ela não pode ser vista como um ato isolado, mas sim como um desencadear de relações que envolvem a cultura, os sistemas legislativo e judiciário, as leis e o processo de civilização de um povo”.

No cenário atual, as políticas públicas precisam ser consideradas, pois possuem diretrizes no sentido do fortalecimento das questões legais e de estrutura as condições básicas. O Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF considera que a má distribuição de renda é responsável pelas dificuldades sociais e conseqüentemente, pela desestrutura familiar, esse é um dos principais indicadores no crescente número de adolescentes vítimas da *violência sexual infantil* no Brasil.

Para que haja efetividade no resultado pretendido, é eminente a alteração na configuração cultural, pois parte significativa da população não se sente pertencente à sociedade em que vive. Não possuem conhecimentos a respeito dos respaldos ou ausência dos mesmos, que podem refletir em problemas sociais, que afetam direta ou indiretamente os membros desta sociedade.

Quando mencionamos no artigo configuração cultural, estamos pressupondo um melhor preparo da sociedade com relação ao enfrentamento as problemáticas sociais, que atingem em maior proporção a população que se encontra em situação de vulnerabilidade vítimas de um sistema de desigualdade e injustiças sociais e

econômicas. Para tal resolução serão necessárias melhores estruturas escolares, que realmente vise o aprendizado não somente de conteúdos programáticos, mas também dos conhecimentos necessários na formação de um cidadão, que não se permite somente ao conhecimento alienado de seus direitos, que busca pelo cumprimento do mesmo, que não se torna invisível em um mundo globalizado, que luta pelo seu espaço na sociedade civil. Para real efetividade desse conceito, seria eminente o preparo de nossas escolas, como grades curriculares voltadas para a formação civil, docentes capacitados para essa formação integral do indivíduo. Sabemos que seria um processo de longo prazo, pensado futuramente em uma sociedade não afogada por culturas do senso comum, mas sim formada e preparada para o enfrentamento nas situações diversas, sem esperar que as mudanças ocorram somente por parte dos poderes públicos, que tem sim suas atribuições como a distribuição de rendas, de recursos básicos e outros, conforme brevemente desmembrado no próximo parágrafo.

É igualmente necessária reconfiguração nas políticas públicas, para favorecer o cumprimento do papel de proteção, priorizando os cidadãos e suas famílias, principalmente os que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, pois, de acordo com Rua (2009), o termo política pública refere-se a uma organização e a um conjunto de normas estabelecidas para uma determinada sociedade visando à relação do poder e influenciando nos conflitos e na decisão pública. A política para a coletividade e a seleção de estratégias para a tomada de decisão. Já a atividade política, segundo Rua ainda, é a atividade do governo em realizar a política pública de interesse do coletivo através da política.

As políticas públicas são representadas pelo Estado, que tem por dever fazer valer os direitos de cada cidadão, através da criação regras e ações de utilidade pública, amparadas pelas leis de proteção.

Segundo Lopes, Amaral (2008), a política pública sofreu diversas transformações, pois nos séculos XVIII e XIX o seu principal objetivo era a segurança pública e na atual conjuntura seu principal objetivo é o bem estar da sociedade desenvolvendo ações em vários setores como a assistência social, saúde, educação meio ambiente, uma vez que ocorreu a expansão da democracia. As políticas públicas se definem como ações, metas e planos de governos sejam elas nacionais estaduais ou municipais para que atinjam o bem-estar social e o interesse do cidadão. No processo de discussão, formulação e execução das

políticas encontram-se dois tipos de atores: os estatais (governo ou estado) e os privados (sociedade civil).

Um exemplo de política pública é a assistência social, que no Brasil é regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. A assistência social garante a proteção e acesso aos direitos sociais do cidadão sendo uma responsabilidade do Estado.

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993, p. 6).

2.1 Histórico-sócio-cultural da violência infanto-juvenil no Brasil

Desde muito tempo, crianças e adolescentes sofreram com a violência e com a exploração sexual. Segundo Guerra a violência contra crianças e adolescentes esteve presente na história da humanidade desde os mais antigos registros, em uma visão bastante pessimista:

A história da infância é um pesadelo do qual recentemente começamos a despertar. Quanto mais atrás regressamos na História, mais reduzido o nível de cuidados com as crianças, maior a probabilidade de que houvessem sido assassinadas, aterrorizadas e abusadas sexualmente. (GUERRA, 1998, p.54)

No Brasil esse cenário não é diferente, ao longo de sua colonização a violência infantil foi se intensificando, apresentando assim um quadro de maus tratos, agressões e descaso por parte da sociedade. Portanto desde o início do descobrimento do Brasil, existiam apontamentos de violência infantil, já que as leis eram determinadas por Portugal e aplicadas pela corte e pela Igreja Católica tendo somente como objetivo de catequizar e batizar as crianças indígenas, que pretendia ainda incorporá-las ao trabalho.

De acordo com a história, para efetivar sua intencionalidade os líderes catequistas afastavam as crianças de suas comunidades, os coagiam a disciplina

dos costumes e normas do cristianismo, desta maneira os privando a convivência com a família em sua cultura.

Nesse período, o plano econômico do país dependia estritamente da exportação de riquezas naturais, para retirada dessas matérias se utilizava da mão-de-obra escrava, incluindo as crianças que trabalhavam desde muito pequenos. Isto ocorreu até 1871, com o surgimento da “Lei do Ventre Livre”, que determinou uma idade mínima de 8 anos para utilização da mão-de-obra. Ainda nesse período da história, o número de crianças ilegítimas era grande, já que os senhores mantinham relações sexuais com suas escravas e as abandonavam grávidas na pobreza, o que gerava outro problema: o abandono das crianças, muitas vezes encontradas comidas por ratos e porcos (FALEIROS & FALEIROS, 2007).

Percebendo a gravidade da situação e para esconder a origem da criança ilegítima, salvando assim a honra da família que não poderia ser exposta para a sociedade, o vice-rei propôs duas medidas: a coleta de esmolas e a internação dessas crianças. A instituição que acolhia essas crianças criou um local chamado de “Casa de Expostos”, as crianças poderiam ficar no local pelo período de até um ano e meio. Cerca de 90% dessas crianças morriam, devido às más condições em que eram submetidas e, as que sobreviviam eram entregues a amas-de-leite alugadas ou a famílias pobres, que iriam utilizar das crianças para trabalhos domésticos ou escravo (FALEIROS & FALEIROS, 2007).

De acordo com Faleiros & Faleiros (2007), a partir desse cenário de descaso e injustiça, desenvolve-se na sociedade a marginalização dos menores, conseqüência de um instinto de sobrevivência. A partir do século XX, os juristas entenderam a importância de propor um atendimento diferenciado aos menos infratores, assim criaram uma “nova Justiça para a infância, para corrigir os desvios do bom comportamento”.

Em 1923 e 1924, foram criados o Juizado de Menores e o Conselho de Assistência e Proteção aos Menores, que se respaldava no Código de Menores criado em 1927, ficando assim estabelecido que a determinação da pena a ser cumprida, ficava a critério do Juiz.

Mesmo com a mão-de-obra sendo substituída pela vinda dos imigrantes, algumas empresas ainda se utilizavam do trabalho infantil, alegando que seria uma forma de proteção para que os jovens não ficassem nas ruas e corressem o risco de cometer um crime, indo ao encontro com o previsto no Código de Menores. Mais

tarde, pensando em extinguir essa prática, sem permitir que os mesmos voltassem às ruas, o governo implantou algumas escolas de ensino profissionalizante e assim foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Essa conquista trouxe contribuições no campo da inserção profissional, com foco na aprendizagem industrial básica, porém não amenizou o problema da defasagem escolar primária, mantendo a alienação e conseqüentemente inviabilizando aos jovens oportunidades mais significativas de novas perspectivas de desenvolvimento integral.

No período entre 1937 a 1946, foram instituídas as delegacias de menores, que tinham por sua vez a prioridade no acolhimento dos jovens retirados das ruas, também dentro desse período foi criado um Serviço Nacional de Assistência aos Menores (SAM) responsável por cuidar dos jovens que apresentavam ameaça a sociedade, porém essa instituição utilizava de medidas punitivas voltadas a atos de agressão e crueldade.

A Igreja Católica não aprovava esses métodos violentos e não poupou esforços para extinguir com o SAM, fato que somente ocorreu em 1964. Em seguida foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), diferentemente do SAM a FUNABEM tinha autonomia para decisões em suas ações, não dependendo da intervenção do Ministério da justiça.

No decorrer dos anos de 1979 a 1987 setores da FUNABEM, juntamente com setores do Estado e a própria sociedade, entenderam da importância de criar leis que efetivamente cuidam-se da proteção infantil, leis que amparassem a “doutrina da proteção integral” que era prevista pela própria Organização das Nações Unidas (ONU). A partir desse momento as crianças e adolescentes passaram a ser vistas como “sujeitos de direito” e não apenas como seres inferiores e frágeis.

2.2 As leis de proteção à infância no Brasil

A Constituição Federal de 1988 foi um grande divisor de águas que rompeu com padrões legais antigos do Código de Menores e passou a seguir uma doutrina

de proteção. Essa mudança está documentada no artigo 277 da Carta Magna e oficialmente regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Segundo Pfeifer e Adams (2014), apesar da Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948, abranger todos os seres humanos de forma totalizante, houve a necessidade histórica de se construir documentos específicos e direcionados a esse segmento. Neste sentido, em 20 de novembro de 1959, foi promulgada a Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembléia Geral da ONU. Na contemporaneidade, os marcos histórico-jurídicos no Brasil são a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ambos de 1990, nesse momento o país avançou de forma significativa no enfrentamento da violência sexual. O ECA busca garantir direitos e deveres de cidadania das crianças e adolescentes, responsabilizando pela efetivação desses direitos alguns setores que compõem a sociedade, tais como família e Estado.

Para a efetivação e cumprimento desses direitos, foi implementado um sistema de justiça e de segurança especializado no atendimento de crianças e adolescentes, como Juizados da Infância e Juventude, Núcleos Especializados no Ministério Público e Defensoria, delegacias para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas, bem como dos autores da violência.

A partir desse período, no cenário nacional houve um avanço significativo no campo do direito, principalmente nas legislações que até o momento tinham um caráter punitivo e que consideravam a proteção da sociedade civil perante o menor infrator, sendo a centralidade da nova configuração, a consideração e proteção dos direitos dos jovens, ponderando o desenvolvimento pleno e saudável, pois se tornaram sujeitos de direito.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atende uma diversidade de necessidades de proteção, porém na prática precisam de maior efetividade, para que haja eficácia no cumprimento de seu plano concreto. Isso acontece porque o texto constitucional e as demais leis regulamentadoras positivaram e protegeram uma enorme gama de direitos e garantias fundamentais ao desenvolvimento humano, ocorre, entretanto, que a mera proteção jurídico-legal não é suficiente para proteger os novos direitos e garantias consagrados pela Constituição de 1988.

Para que haja efetividade desses direitos e garantias, é imprescindível a quebra de tabus existentes na cultura da população brasileira, que está incutida

desde a constituição de nosso país. Da mesma maneira, é fundamental que o Estado promova as estruturas e aparatos que possibilitem que as legislações pertinentes sejam implementadas.

Portanto os direitos fundamentais previstos no ECA discorrem a respeito da vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização e proteção no trabalho. Segundo o Art. 4º - Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990,

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária das crianças e adolescentes (BRASIL, 1990, p.4).

Considerando o que foi abordado até então, é possível afirmar que a legislação brasileira teve avanços consideráveis, porém sempre há possibilidades de melhorias na efetivação dos direitos previstos nas legislações vigentes. Frente ao cenário atual é perceptível a necessidade de incremento no campo da atuação dos cidadãos, principalmente frente às expectativas de alcance aos objetivos regulamentados nas leis que estão vigorando em nosso país.

Segundo informações disponíveis pelo Conselho Nacional do SESI, as estatísticas revelam que diariamente jovens sofre alguma forma de violência, o Disque 100, serviço de denúncias criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, registrou em 2011, 82.281 notificações de violação aos direitos da criança e do adolescente, das quais 9.486 (11,53%) são de violência sexual. A maioria, 70%, se enquadra em abuso sexual, em seguida vem à exploração sexual responsável por 28% das denúncias e por último a pornografia infantil, com 2%. É importante salientar que estes números dizem respeito apenas às denúncias, não representando um retrato fiel da realidade, visto que muitos casos não são informados.

Dessa maneira percebemos que o quadro de violações contra os direitos das crianças e adolescente é constante, por isso a necessidade de um olhar constante para criação de novas estratégias de enfrentamento, como as já previstas em nosso Plano Nacional de enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

3. PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes foi elaborado em junho de 2000 juntamente com Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e a partir desse período o país apresentou mudanças significativas no enfrentamento contra violência sexual, no cenário internacional, o Plano Nacional, descreve que vários países já se organizavam para a criação de planos de enfrentamento a violência sexual como o foco a Exploração Sexual, como base na “Declaração e Agenda para a Ação”, que foi aprovada no I Congresso Mundial contra Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

E com a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Criança e Adolescente, o país apresenta vários avanços no enfrentamento a problemática social e se tornou referência na construção de projetos e programas, no eixo das Tecnologias Sociais e nas Políticas Públicas desse âmbito de atendimento.

Nesse sentido, o Plano Nacional passou a oferecer uma síntese metodológica para a estruturação de políticas, programas e serviços para o enfrentamento à violência sexual, bem como no monitoramento e avaliação da eficácia dos atendimentos, por meio de seis eixos estratégicos:

Eixos estratégicos:

Análise da Situação – conhecer o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de diagnósticos, levantamento de dados, pesquisas.
Mobilização e Articulação – fortalecer as articulações nacionais, regionais e locais de combate e pela eliminação da violência sexual; envolve redes, fóruns, comissões, conselhos e etc.
Defesa e Responsabilização – atualizar a legislação sobre crimes sexuais, combater a impunidade, disponibilizar serviços de notificação e responsabilização qualificados.
Atendimento - garantir o atendimento especializado, e em rede, às crianças e aos adolescentes em situação de violência sexual e às suas famílias, realizado por profissionais especializados e capacitados.
Prevenção - assegurar ações preventivas contra a violência sexual. Ações de educação, sensibilização e de autodefesa.
Protagonismo Infanto-juvenil – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e na execução de políticas de proteção de seus direitos.

Fonte: Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Faça Bonito (2013).

O Plano foi revisado em 2003, com o intuito de abranger todas as realidades de diversas regiões brasileiras em um amplo e detalhado processo de mobilização e debates, para garantir a efetividade e a legitimidade das ações previstas no referido documento.

De acordo como referido Plano, o governo brasileiro no mesmo ano de sua revisão, por meio da Comissão Intersetorial de Enfrentamento a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, assume o compromisso de priorizar ações de erradicação da exploração sexual e a implementação de ações articuladas nesta área. Diante de um cenário de mobilizações e articulações, o âmbito legislativo também teve suas mudanças e impactos na tipificação de todas as formas da violência sexual. A comissão também contribuiu para a elaboração de campanhas que atingissem o maior número de pessoas para a conscientização e reflexão da problemática da violência infantil.

As estratégias de enfrentamento contra violência sexual, contidas no Plano Nacional, foram utilizadas como referencia na criação das diretrizes do Programa aqui no artigo citado.

4. DESCRIÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE INSERÇÃO SOCIOPRODUTIVA

O Programa em questão é caracterizado como uma Tecnologia Social, que visa à inserção socioprodutiva de adolescentes e jovens entre 14 e 24 anos em situação de vulnerabilidade social. Para a efetividade desse compromisso, o Programa conta com a parceria do Sistema S (SENAI, SENAC, SEST/SENAT, SESC, SEBRAE e SESCOOP), instituições que visam à formação de capacidades técnicas ao futuro profissional ou empreendedor. Nesse sentido é formada uma rede de enfrentamento à violência sexual contra esses jovens.

A indicação dos candidatos está vinculada a vitimização de jovens e adolescentes, a situações de violência ou vulnerabilidade social para inserção no Programa que ocorre prioritariamente por meio das redes de enfrentamento, a exemplo, as instituições de atendimento social, Conselhos Tutelares, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Organizações não Governamentais (ONGs), que identificam possíveis perfis de público previstos no Programa. Porém, a

inserção não pode ocorrer sem aceitação do participante, sendo imprescindível a compreensão de que os adolescentes e jovens são sujeitos de direito e público alvo do referido Programa.

O programa em questão é ofertado por uma Instituição de caráter privado que possui capilaridade em toda extensão territorial brasileira, sendo ofertado pela gratuidade regimental, que conta com o compusorio recolhido através das folhas de pagamento das indústrias de cada Estado em sua extensão territorial de atendimento, sendo concebido e deliberado por seu Conselho Nacional, que delegou a coordenação e execução aos Departamentos Regionais que estão presentes em diversas capitais e cidades do país, a exemplo: Fortaleza, Recife, Natal, Belém, Brasília, Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo, Manaus, Porto Alegre, Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu, entre outras.

Sendo o principal objetivo proporcionar o atendimento integral, no que se refere ao desenvolvimento pessoal de adolescentes e jovens em situação de violência sexual e ou vulnerabilidade social, desenvolvendo capacidades técnicas e sociais, contribuindo para a promoção e ou inserção no mundo do trabalho, desta maneira contribuindo com a geração e ou incremento de renda pessoal e familiar dos assistidos pelo Programa. Sendo um importante direcionador da busca da efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando o desenvolvimento integral aos alunos regularmente matriculados no Programa, são oferecidos cursos na modalidade de qualificação profissional, que estão aliados a formação básica e continuada. Em conjunto e como estratégia de fortalecimento realiza-se o acompanhamento psicossocial, que visa o fortalecimento de aspectos como a auto-estima, vínculos familiares e comunitários, entre outros.

O programa contribuiu também para o fortalecimento de políticas públicas, por meio de uma ação articulada entre a rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente e os setores produtivos.

Como a intencionalidade de proporcionar transformações na vida dos jovens que se encontram em extrema vulnerabilidade, cujas histórias são marcadas de privações, desafetos e violência, uma das propostas do Programa é realizar ações socioeducativas considerando o atendimento integral, bem como, contribuir para a formação da autonomia, inserção social, política e produtiva dos mesmos, possibilitando ao participante a descobrir suas potencialidades e competências.

No que se refere a operacionalização das ações, o Programa conta com uma equipe técnica, com formação específica que proporcione o atendimento adequado, bem como, a efetivação das ações propostas. Sendo o quadro de colaboradores formado por assistentes administrativos, analistas de mercado, assistentes sociais, pedagogos, psicólogos e coordenadores operacionais, suas atividades consistem no propósito prioritário da formação integral e inserção dos jovens e adolescentes no contexto social com direcionamento para atuação efetiva, inclusive no mundo do trabalho.

Segundo as diretrizes do referido Programa, é importante que, desde o primeiro contato, os adolescentes e jovens recebam da equipe os sentimentos de confiança e acolhimento. Sendo que a equipe deve buscar constantemente o encantamento, a empatia, pois possibilita o renascimento da disposição na busca por um futuro mais solidificado em novas possibilidades. Porém, é importante ressaltar que o Programa tem a intencionalidade de promover a autonomia, mas o resultado alcançado está atribuído também à disponibilidade de cada aluno que dispõe para os conhecimentos possibilitados pelo Programa, que propõe ilustrativamente uma ponte para novos rumos e novas oportunidades.

4.1 Processo Socioeducativo

O adolescente e ou jovem que vivenciou uma situação de violência está sujeito a apresentar uma dificuldade maior no processo de aprendizagem. Isso ocorre devido ao contexto experienciado até o momento, de privações, medos, violência entre outros fatores que dificultam esse processo. É comum que muitos dos adolescentes e jovens vítimas do abuso ou da exploração tenham permanecido fora do contexto escolar por um período, o que dificulta e ou fragiliza o processo socioeducativo. (SESI/CN, 2014, p.10)

Os Educadores também estão sujeitos a apresentar dificuldade durante o processo socioeducativo inicial, quando se deparam com o desafio de administrar as cargas emocionais, pois quando se aproximam do histórico de violência de seus alunos é necessário quebrar algumas barreiras interpostas pelo preconceito, os

gestores do programa consideram esse componente, como um dos mais importantes da Tecnologia Social.

O processo socioeducativo tem por objetivo principal o desenvolvimento pleno dos jovens participantes do programa, utilizando como estratégia o atendimento integral de forma interdisciplinar, que contempla Educação profissional, Educação básica e continuada, bem como o atendimento psicossocial, na intencionalidade da formação cidadã e profissional.

As ações educativas do Programa baseiam-se na convicção de que adolescentes e jovens são sujeitos de direitos, protagonistas de suas próprias histórias, que procuram superar as adversidades às quais foram ou estão submetidos. Significa dizer que o trabalho pedagógico deve partir dos interesses e das habilidades dos jovens e não de suas carências e problemas. É preciso acreditar no jovem e na sua capacidade. (SESI/CN, 2014, p.11)

A proposta pedagógica considera a interação dos adolescentes e jovens com o meio em que vivem, bem como, suas experiências, tornando assim o processo de aprendizagem significativo e participativo. Desenvolvendo uma proposta que revela novas possibilidades, promovendo à reflexão, a superação, a reconstrução de valores e de vínculos afetivos. Esse processo transcende os limites do conteúdo formativo, possibilitando experiência da aprendizagem mediada, reforçando a interação de todos os envolvidos.

Segundo o Conselho Nacional da Instituição que idealizou o Programa, o processo socioeducativo do programa apóia-se nos mesmos pilares preconizados pela UNESCO: “Aprender a ser; fazer; conviver e conhecer”. Percebendo seus alunos como sujeitos de direito, com possibilidade de desenvolvimento em todos os aspectos.

O Programa possui um itinerário formativo, que prevê todas as ações para a formação cidadã e profissional, vejamos a descrição dos módulos:

- Integração e acolhimento;
- Educação Básica;
- Ensino Regular;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Turmas de aceleração;
- Cursos de Educação Continuada;

- Educação Profissional;
- Noções de Empreendedorismo;
- Atendimento Psicossocial;
- Escuta Qualificada;
- Rodas Comunitárias;
- Terapia Comunitária;
- Visitas Domiciliares;
- Atendimento à Saúde;
- Bolsa de Estudos;
- Qualidade de vida;
- Atendimento às famílias;
- Oficinas de resgate de Autoestima;
- atendimentos individuais aos pais ou responsáveis;
- Rodas de conversa;
- Encontros mensais.

De acordo com o apresentado, o Programa promove diversas ações educativas, através de diversos parceiros possibilitando o desenvolvimento pedagógico e psicossocial, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

Promovendo a transformação na vida de adolescentes e jovens, que anteriormente a inserção no Programa, não possuíam perspectiva positiva de futuro, não se percebendo pertencente à sociedade, utilizando-se de estratégias metodológicas que fundamentam os princípios humanistas, através de ações de desenvolvam o protagonismo, a autonomia, a auto-estima e a formação de vínculos sociais.

4.2 Inserção produtiva

A inserção dos alunos no mundo do trabalho é um dos maiores desafios do Programa, pois essa etapa simboliza o fechamento do ciclo de desenvolvimento e passa assegurar a efetivação da transformação, dando um sinal de que o adolescente e o jovem estão preparados para trilhar uma nova jornada.

O principal objetivo nessa etapa do processo é propiciar possibilidades para que o aluno construa seu próprio caminho e se torne um profissional competente. A estratégia utilizada para oportunizar as possibilidades é desenvolver as competências e o aprimoramento profissional, conquistando assim as habilidades necessárias para serem absorvidos pelo mundo trabalho e a permanência nele. Mesmo depois de inseridos no mercado de trabalho, a equipe do Programa acompanha o processo inicial de adaptação, até que os jovens ganhem confiança e experiência.

Assim, além de oportunizar o suporte socioeducativo e psicológico, a equipe multidisciplinar precisa articular juntamente com as empresas a demanda, para inserção dos adolescentes e jovens. Para isso, o Programa conta com um profissional técnico de empregabilidade, que atua na inserção desses alunos, criando um elo de proximidade entre alunos e empresas.

Os adolescentes e jovens são encaminhados para oportunidades em empresas, por meio de vagas de estágios e de Aprendizagem, podendo ser através de vínculos de trabalho formal ou a abertura de micro empresa, sempre com base no aparato legal. Segundo o Conselho Nacional do SESI, dos alunos formados pelo programa entre julho de 2009 e junho de 2013, cerca de 70% conseguiram a inserção no mundo do trabalho.

Entende-se que esses resultados são possíveis, devido ao processo estratégico de inserção sócio produtiva, como o suporte socioeducativo e psicológico, o envolvimento e sensibilização dos pais e responsáveis, o desenvolvimento de cursos especiais pontuados por palestras, visitas técnicas e aulas práticas, bem como a articulação com as empresas para facilitar a inserção dos jovens.

Para acompanhamento dessa demanda, o Programa conta com um profissional que exerce a função do técnico de empregabilidade, que tem por responsabilidade realizar o mapeamento dessas vagas, bem como, acompanhar a inserção e a permanência desses jovens no mundo do trabalho.

O Programa também prevê o desenvolvimento de alunos com o perfil empreendedor, através da parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Microempresa (SEBRAE) que desenvolve um módulo de empregabilidade e presta consultoria aos alunos que apresentam a intencionalidade para criar seu próprio plano de negócio.

O processo todo desde a preparação para inserção dos jovens do mundo do trabalho até egresso ao programa é acompanhado por todas as áreas técnicas de formação integral, visando sempre o real desenvolvimento do jovem com a sociedade e o ambiente familiar.

É importante entender que esse percurso deve transcender apenas a questão de formação profissional é necessário a construção da autonomia, da autoconfiança, da motivação intrínseca e extrínseca, dos vínculos afetivos e do sentimento de pertencer, para o alcance de resultados mais efetivos.

Para apontamento desses resultados e permanência dos mesmos, os jovens são acompanhados por mais 12 meses pelos técnicos do Programa, terminando o período de monitoramento, os jovens deveram estar apresentando competência e habilidade necessárias para sua autonomia, assim concluindo o processo de transformação social.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa bibliográfica sobre o histórico sócio cultural da violência sexual de crianças e adolescente no Brasil apresentou um cenário voltada a situações de desigualdade, injustiças econômicas e sociais, foi possível identificar que culturalmente a população brasileira se submete ao que lhe é imposto, não apresentando uma postura de enfrentamento sobre questões que infringem seus direitos.

No decorrer de diversos acontecimentos históricos, identificamos que, ao longo do século XX o Brasil foi palco de intensas lutas sociais que culminaram com conquistas significativas, em seguida a Lei maior de nosso país a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Inclusive os avanços na esfera dos direitos das crianças e adolescentes é fruto da atuação de importantes segmentos e movimentos articulados em torna da causa. No cenário atual, as políticas públicas precisam ser consideradas, pois possuem diretrizes no sentido do fortalecimento das questões legais e de estrutura as condições básicas.

Pois, de acordo com Rua (2009), o termo política pública refere-se a uma organização e a um conjunto de normas estabelecidas para uma determinada

sociedade visando à relação do poder e influenciando nos conflitos e na decisão pública. A política para a coletividade e a seleção de estratégias para a tomada de decisão. Já a atividade política, segundo Ruy Mauro de Carvalho, é a atividade do governo em realizar a política pública de interesse do coletivo através da política.

As políticas públicas são representadas pelo Estado, que tem por dever fazer valer os direitos de cada cidadão, através da criação de regras e ações de utilidade pública, amparadas pelas leis de proteção.

Para que haja efetividade no resultado pretendido, é eminente a alteração na configuração cultural, pois parte significativa da população não se sente pertencente à sociedade em que vive. Não possuem conhecimentos a respeito dos respaldos ou ausência dos mesmos, que podem refletir em problemas sociais, que afetam direta ou indiretamente os membros desta sociedade. É igualmente necessária a reconfiguração nas políticas públicas, para favorecer o cumprimento do papel de proteção, priorizando os cidadãos e suas famílias, principalmente os que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

Quando apresentado as diretrizes que permeiam o Programa de inserção socioproductiva, pensamos na efetividade da proteção desses jovens, através de novas possibilidades que oportunizam o desenvolvimento integral e digno dos mesmos, bem como da sociedade como meio participativo.

Todo o processo de desenvolvimento é respaldado por uma estrutura pedagógica e psicossocial, articulando todos os eixos de formação. A estrutura apresentada pelo Programa demonstra o comprometimento no enfrentamento dessa problemática social, o que fortalece a efetividade do mesmo, quebrando assim barreiras para inserção social e produtiva destes jovens vítimas da violência sexual.

Entretanto devemos pontuar que a problemática social da violência sexual infanto-juvenil, permanece apresentando inúmeros casos ocorridos que vão contra a proteção infantil prevista em lei, ainda é possível verificar que as leis muitas vezes não cumpridas e não há fiscalização suficiente para o acompanhamento e cobrança na exigência do cumprimento das mesmas, bem como os jovens ainda não apresentam um intimidade para lidar com a temática da violência e os maus tratos sofridos, no sentido de expor a agressão sofrida ou de se libertar daquele meio ao qual ele se sente pertencente, sem se permitir a projeção de futuras possibilidades.

Realizando uma breve avaliação sobre os atendimentos oferecidos pelo primeiro setor, sem ir ao fundo de maiores pesquisas que buscam informações que

projetam a realidade desse segmento social em específico, é possível apontar uma falha no atendimento articulado na gestão de redes como: Assistência social, saúde, segurança pública, redes de proteção e garantia dos direitos infantis. Que apresentam falta de estrutura, de qualidade no atendimento, de investimentos, falta de estratégias, de colaboradores capacitados, programas mais completos que visam o resgate integro do cidadão, entre outras questões necessárias nesse enfrentamento a violência infantil.

Devido à grande demanda nesse eixo de atendimento social, as políticas públicas e redes de proteção do primeiro setor não apresentam uma grande eficiência em seu atendimento, apresentando um retrocesso nesse processo de enfrentamento a violência e proteção a vítima, deixando transparecer a precarização das condições de atendimento e suporte ao público oriundo da violência.

Contudo entendemos que muitas vitórias foram conquistadas para real proteção de crianças, adolescentes e jovens que ainda pertencem a essa realidade ou que um dia passaram pela cruel experiência da violência infantil, bem como foi descrito no artigo as diretrizes de Programa socioproductivo que apresentou uma estrutura concreta e organizada para atendimento eficaz e cumprimento das propostas previstas no ECA. Porém muitas questões necessitam serem revistas, é necessário uma reconfiguração nas políticas públicas e uma desburocratizar da administração pública, facilitando assim o resgate e inserção dessas vítimas a sociedade e o cumprimento das leis de proteção previstas na Constituição Federal, pois de nada faz valer termos leis tão bem descritas que atendem as necessidade básicas de qualquer cidadão, se não houver o comprometimento no atendimento, na fiscalização e na realização dos órgãos competentes.

Espero como esse artigo contribuir para a reflexão em torno da temática da violência infantil e disseminar a possibilidade da elaboração de programas bem estruturados, que visam exclusivamente um atendimento integral dos sujeitos que tiveram seus direitos violados, contribuindo assim para elaboração dos mesmos.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PAIXÃO, Ana Cristina Wanderley & DESLANDES, Suely Ferreira. **Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil.** Saúde soc. vol.19 no. 1 São Paulo jan./mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v19n1/09.pdf> Acesso em 30/03/2015.

INOUE, Silvia Regina Viodres & RISTUM Marilena. **Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola.** Estud. psicol. (Campinas) vol.25 no.1 Campinas Jan./Mar. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2008000100002&script=sci_arttext Acesso em 30/03/2015.

SPOSITO, Marilia Pontes & CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues. **Juventude e políticas públicas no Brasil.** 16Set /Out /Nov /Dez 2003 No 24. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03.pdf> Acesso em 08/05/15.

FALEIROS, Vicente de Paula & FALEIROS, Eva Silveira. **ESCOLA QUE PROTEGE: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007, edição eletrônica.

MINAYO, M C S. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 19ª edição. Petrópolis: Vozes, 2001.

UNICEF. **Quem somos e Nossas prioridades.** Disponível em: <http://www.unicef.org.br/> Acesso 13/04/2015.

PFEIFER, Mariana & ADAMS, Jose Rodrigues Barth. **Atualizações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Curso de especialização em Direitos Humanos, Universidade Federal do Paraná, Curitiba 2014, edição eletrônica.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Disponível em http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10107.htm Aceso em: 20/04/15.

BRASIL. Presidência da República. **Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 9742 de 1993.** Disponível em <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/lei-organica-de-assistencia-social-loas-annotada-2009/Lei%20Organica%20de%20Assistencia%20Social%20-%20LOAS%20Anotada%202009.pdf/download> Acesso em 07/05/2015.

GUERRA, V. N. de A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada.** 3ª edição. São Paulo: Cortez, 1998.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL. **Tecnologia Social Vira Vida. Componente 1- Articulação e Mobilização.** Brasília: Geração Editorial, 2014.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL. **Tecnologia Social Vira Vida. Componente 2- Inserção e Acolhimento.** Brasília: Geração Editorial, 2014.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL. **Tecnologia Social Vira Vida. Componente 3- Processo Socioeducativo.** Brasília: Geração Editorial, 2014.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL. **Tecnologia Social Vira Vida. Componente 4- Inserção Produtiva.** Brasília: Geração Editorial, 2014.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas.** Brasília: UAB. 2009.

LOPES, B. AMARAL, J. N. **Políticas Públicas: conceito e práticas.** Belo Horizonte. 2008.